



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00042 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000018 tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais multidisciplinares (educador físico, nutricionista e psicólogo) em apoio às ações da Atenção Básica em Saúde do Município., tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
364	1.500.000. 1002	02.08.02.10.301.0015.2074.33903400	R\$ 103.528,08

Marmelópolis - MG, 14 de março de 2024

Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO COURA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro